



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º  
2/2010 - 1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA  
O ANO DE 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 2808 Proc. Nº 108  
Data: 10/07/12 Nº 2, 2010

Horta, 29 de Junho de 2010



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 2/2010 - 1º  
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2010**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 29 de Junho de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução nº 2/2010 - 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

A mencionada Proposta, cuja entrada na Assembleia Legislativa foi registada em 17 de Junho de 2010, foi enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no artigo 40º, nº 1, do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 8 de Junho de 2010 a elaboração da proposta referente ao 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 15 de Junho de 2010, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2009, no valor de 134.871,70€, passando o Orçamento a apresentar um valor global das receitas e despesas de 12.288.641,70€. Considerando a previsão das despesas e a execução verificada nos primeiros cinco meses do ano, propõe-se o reforço das rubricas *comunicações e deslocações e estadas*, em 67.000,00€ e 67.871,70€, respectivamente.

**Capítulo IV**

**CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES**

A Comissão, em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2010, procedeu à audição do Presidente da Assembleia Legislativa que informou das razões e apresentou, detalhadamente, as presentes alterações orçamentais.

**Capítulo V**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

*Os Grupos Parlamentares do PS e do CDS/PP e a Representação Parlamentar do PCP* entendem que a apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, considerando, ainda, devidamente justificada a necessidade do orçamento suplementar.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se de se pronunciar sobre a iniciativa em Comissão, reservando a sua posição para a reunião do Plenário.

**Capítulo VI**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 2/2010 - 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS, do CDS/PP e do PCP, e a abstenção do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 29 de Junho de 2010

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*